



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2023.

*Autoriza o discente Marcos Adrian Ordoñez a cursar mais de vinte e cinco por cento do internato médico do Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre na Universidade Federal do Maranhão.*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de maio de 2023 referente ao processo SEI nº 23107.025293/2022-69, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o discente Marcos Adrian Ordoñez a cursar mais de vinte e cinco por cento do internato médico do Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre (componentes curriculares Medicina de Família e Comunidade, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Urgências e Emergências, Saúde Mental, Pediatria e Internato Rural em Saúde Coletiva) na Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIMAR BATISTA FERREIRA**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 14/06/2023, às 16:40, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0908623** e o código CRC **0D171EED**.

